



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD**

nº **CODSE-001/2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade demandante:	<i>CODSE</i>
Titular da unidade:	<i>ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA</i>
Responsável pela elaboração do DFD:	<i>CLEDISSON TAVARES SANTOS</i>

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar para transporte da **Unidade Móvel de Itinerância (UMI)** há necessidade de contratação de cavalo mecânico, e o referido Estudo concluiu pela modalidade de locação em detrimento da aquisição do referido bem.

2.2 No que concerne ao modelo indicado, 6x2, deve-se a própria estrutura do semirreboque e dos equipamentos que o compõe.

2.3 Para a consecução dos objetivos do TRT8, levar os serviços da Justiça do Trabalho ao maior número de pessoas possíveis, ou seja, dar efetividade ao acesso à Justiça, trata-se de uma contratação indissociável da aquisição do semirreboque.

**3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

3.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão, tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviários 6x2, compatível para o acoplamento e transporte de unidade itinerante móvel (UIM) do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, constituída por semirreboque adaptado, incluindo motorista e serviços de logística, sob demanda, com base no número de diárias e quilometragem percorrida, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no ETP.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

4.1 A quantidade definida no ETP foi baseada no cronograma de ações de itinerância fornecido pela Secretaria da Corregedoria Regional do TRT8, tendo como grandezas para definição do preço, o tempo à



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

disposição e a quilometragem percorrida, conforme a Tabela abaixo.  
4.2 As quantidades de Diárias e Quilômetro Percorrida" estão um pouco acima do que consta no cronograma para dar maior flexibilidade a possível aumento nas ações itinerantes.

**TABELA 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL
01	Serviços de locação de caminhão, tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviários 6x2, compatível para o acoplamento e transporte de Unidade Móvel de Itinerância (UMI) do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, constituída por semirreboque adaptado, incluindo motorista e serviços de logística, sob demanda, com base no número de diárias e quilometragem percorrida, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no presente ETP.	Diária	45
02	Distância Percorrida	Km	4500

**5. ESTIMATIVAS PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Os valores foram obtidos uma parte por preço público e outra pela pesquisa de mercado, isto porque, apesar de outros Órgãos Públicos, como as Defensorias Estaduais, também realizarem atendimento itinerante por meio de semirreboque, os parâmetros adotados se assemelham apenas parcialmente.

5.2 O valor da contratação é R\$-~~R\$~~-407.625,00, o memorial de cálculo que levou esse valor está demonstrado no ETP.

**6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

6.1 Para consecução do cronograma de ações de itinerância está contratação deverá se dar em até 60 dias.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

**7.1 Alto - Alta relevância ou criticidade para os serviços ora mencionados**

Motivação: Isto se justifica pelo fato da primeira ação Itinerante estar agendada para o período de 26/02 a 01/03/24.

**9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD**

9.1 Não há vinculação de dependência deste DFD com outro que a CODSE seja a demandante.

*Belém, 03 de janeiro de 2024*

---

*Cledisson Tavares Santos*  
Assistente de Transporte

---

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Coordenador da CODSE